



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2015 (Nº 328)

3 Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às quatorze horas, reuniu-se
4 na Sala das Sessões, no quarto andar do prédio da Reitoria, Cidade Universitária, mediante
5 prévia convocação individual, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade
6 Federal de Minas Gerais, presidido pelo Reitor, Professor Jaime Arturo Ramírez, com a
7 presença dos seguintes Conselheiros: Professores Sandra Regina Goulart Almeida (Vice-
8 Reitora); Ricardo Hiroshi Caldeira Takahashi (Pró-Reitor de Graduação); Rodrigo Antônio
9 de Paiva Duarte (Pró-Reitor de Pós-Graduação); Adelina Martha dos Reis (Pró-Reitora de
10 Pesquisa); Benigna Maria de Oliveira (Pró-Reitora de Extensão); Rogério Palhares
11 Zschaber de Araújo, pela Escola de Arquitetura; Marina Marcondes Machado, pela Escola
12 de Belas-Artes; Cláudia Regina Vieira, pelo Instituto de Ciências Agrárias; Denise Maria
13 Trombert de Oliveira, pelo Instituto de Ciências Biológicas; Valéria Gama Fully Bressan
14 (suplente), pela Faculdade de Ciências Econômicas; Hélio Anderson Duarte, pelo Instituto
15 de Ciências Exatas; Célia da Consolação Dias, pela Escola de Ciência da Informação;
16 Marcella Furtado de Magalhães Gomes, pela Faculdade de Direito; Carlos Augusto Novais
17 (suplente), pela Faculdade de Educação; Adriana de França Drummond, pela Escola de
18 Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Solange Cervinho Bicalho Godoy
19 (suplente), pela Escola de Enfermagem; Ricardo Hallal Fakury, pela Escola de Engenharia;
20 Luci Maria Sant'Ana Dusse (representante *pro tempore*), pela Faculdade de Farmácia;
21 Elton Antunes, pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas; Roberto Célio Valadão,
22 pelo Instituto de Geociências; Tereza Virgínia Ribeiro Barbosa, pela Faculdade de Letras;
23 Henrique Vítor Leite, pela Faculdade de Medicina; Flávio Terrigno Barbeitas, pela Escola
24 de Música; Rogéli Tibúrcio Ribeiro da Cunha Peixoto, pela Faculdade de Odontologia;
25 Antônio de Pinho Marques Júnior, pela Escola de Veterinária; Alamanda Kfoury Pereira
26 (suplente), Denise Burgarelli Duczmal e Sueli Maria Coelho (suplente), representantes dos
27 Coordenadores de Colegiados de Cursos de Graduação; Ana Cristina Vieira, representante
28 dos Coordenadores de Colegiados de Cursos de Pós-Graduação; Flávio de Freitas Mattos,
29 Júlia Maria de Andrade e Plínio da Costa Temba, representantes dos Coordenadores de
30 Extensão; Delba Teixeira Rodrigues Barros, representante dos Coordenadores de Grupos
31 de Pesquisa; Airton Carrião Machado (representante *pro tempore*), pela Escola de
32 Educação Básica e Profissional; Alexandre Rodrigues Ferreira, pelo Hospital das Clínicas.
33 Justificaram sua ausência à sessão os Conselheiros Adriana Maria Valladão Novais
34 Van Petten e Walderez Ornelas Dutra. Deixaram de comparecer os Conselheiros
35 Simone Wajnman e Renato Martins Assunção. Encontram-se vagas as oito
36 representações do corpo discente, tendo participado da sessão como convidados, com
37 direito a voz, mas não a voto, os seguintes Universitários: Júlia Espeschit Rodrigues;
38 Vitor Buxbaum Orlandi e Hygor Hernane Telles e Silva. Havendo *quorum*
39 regulamentar, o Sr. Presidente cumprimentou os Conselheiros e declarou abertos os
40 trabalhos. **EXPEDIENTE - Comunicação** - Novos Conselheiros: A Congregação da
41 Faculdade de Letras, em reunião realizada dia 26 de junho de 2015, elegeu, como
42 representantes da Unidade no CEPE, os Professores Tereza Virgínia Ribeiro Barbosa



43 (efetiva) e Marcos Antônio Alexandre (suplente). O Sr. Presidente deu boas-vindas aos
44 novos Conselheiros. **Ata** - Foi distribuída aos Conselheiros a ata da reunião do Colegiado
45 realizada em 04 de agosto de 2015 (nº 327), a qual foi aprovada, apurando-se uma
46 abstenção na votação. **Informes** - O Sr. Presidente informou que continua pendente a
47 situação da representação do corpo discente nos órgãos colegiados superiores da
48 Universidade, uma vez que não houve o registro civil, em cartório, da ata de posse da nova
49 diretoria, escolhida nas eleições realizadas em 29 e 30 de abril de 2015, condição prevista
50 no Regimento Geral da UFMG, para que a Entidade possa indicar os representantes
51 estudantis no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Em seguida, submeteu à
52 apreciação dos Conselheiros o pedido formulado pela atual Direção do DCE, no sentido de
53 que participem da presente sessão, com direito a voz, mas não a voto, os Universitários
54 Júlia Espeschit Rodrigues, Vitor Buxbaum Orlandi e Hygor Hernane Telles e Silva. Não
55 havendo objeção do Plenário, os referidos discentes passaram a integrá-lo. **ORDEM DO**
56 **DIA - 1. Distribuição de Conselheiros para as Câmaras do CEPE** - O Sr. Presidente,
57 após observar que a Resolução nº 04/2007, de 24 de maio de 2007, estabelece normas e
58 procedimentos para a indicação dos membros do CEPE para suas Câmaras Acadêmicas,
59 informou ter sido distribuída aos Conselheiros cópia dos Ofícios nº 066/2015 (ANEXO A)
60 e nº 072/2015 (ANEXO B), ambos da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, apresentando as
61 seguintes propostas de alocação dos novos representantes: a) Para a Câmara de Extensão,
62 Professoras Marcella Furtado de Magalhães Gomes (efetiva) e Jamile Bergamaschine Mata
63 Diz (suplente), da Faculdade de Direito, cuja representação anterior atuou na Câmara de
64 Pesquisa. A indicação foi acolhida por unanimidade pelo Plenário. b) Para a Câmara de
65 Pesquisa, Professores Tereza Virgínia Ribeiro Barbosa (efetiva) e Marcos Antônio
66 Alexandre (suplente), da Faculdade de Letras, cuja representação anterior atuou na Câmara
67 de Extensão. A indicação foi acolhida por unanimidade pelo Plenário. c) Para a Câmara de
68 Pós-Graduação, Professores Roberto Célio Valadão (efetivo) e Antônio Pereira Magalhães
69 Júnior (suplente), do Instituto de Geociências, sugerindo a manutenção da representação na
70 mesma Câmara em que atuaram os representantes anteriores. O Sr. Presidente, após
71 observar que a Resolução nº 04/2007 recomenda que a representação docente de Unidade
72 Acadêmica atue em Câmara diversa daquela em que atuou a anterior, propôs o adiamento
73 da distribuição dos referidos Conselheiros. O Plenário acolheu a proposta. **2. Proposta de**
74 **Resolução que cria a Formação em Extensão Universitária e regulamenta suas**
75 **atividades** - O Sr. Presidente lembrou que o CEPE, na reunião de 23 de junho de 2015,
76 aprovou em bloco, por unanimidade, sem prejuízo de destaques, a proposta de Resolução
77 referente à Formação em Extensão Universitária. Acrescentou que, na oportunidade, foram
78 apresentadas sugestões de aprimoramento da proposta, as quais foram incorporadas ao
79 texto do anteprojeto de Resolução distribuído aos Conselheiros (ANEXO C). Em seguida,
80 o Sr. Presidente passou a palavra ao Pró-Reitor de Graduação, Professor Ricardo Hiroshi
81 Caldeira Takahashi, que apresentou a matéria ao Plenário. Após breves considerações, o
82 Plenário decidiu o seguinte: a) Em todo o texto, substituir a expressão “programas e
83 projetos de extensão” por “programas ou projetos de extensão”. b) No inciso II do art. 3º,
84 suprimir o trecho “extramuros e”. c) No inciso III do art. 3º, alterar a redação para a



85 seguinte: “[...] serão focadas na observação da realidade tratada, com o objetivo de
86 produzir impacto junto à comunidade, visando à melhoria sustentável de indicadores
87 sociais e do acesso à educação, à saúde e à cultura”. d) No art. 3º, inverter a ordem dos
88 incisos II e III. e) No art. 5º, inserir novo inciso com a seguinte redação: “III - carga
89 horária correspondente ao módulo”. Após serem votadas e aprovadas as citadas
90 alterações, foi gerada a Resolução nº 12/2015 (ANEXO D). **3. Proposta de**
91 **preenchimento das vagas dos cursos de graduação da UFMG, mediante a utilização**
92 **de uma única edição do Sistema de Seleção Unificada-Sisu** - O Sr. Presidente informou
93 terem sido distribuídos aos Conselheiros o Ofício nº 0266/2015 da Pró-Reitoria de
94 Graduação (ANEXO E), e a proposta, aprovada pela Câmara de Graduação, de ingresso de
95 alunos nos cursos de Graduação da UFMG, a partir de 2016, em duas entradas, mediante a
96 utilização de uma única edição do Sistema de Seleção Unificada-Sisu, realizada no início
97 de cada ano (ANEXO F). A seguir, passou a palavra ao Pró-Reitor de Graduação,
98 Professor Ricardo Hiroshi Caldeira Takahashi, que detalhou a matéria. Após breve
99 discussão e esclarecimentos, o Sr. Presidente, com a anuência do Plenário, colocou em
100 votação a referida proposta. Houve aprovação, sendo apurados trinta votos favoráveis, dois
101 contrários e uma abstenção. **4. Proposta de resolução estabelecendo parâmetros para a**
102 **formulação do Calendário Escolar da UFMG** - Foram distribuídos aos Conselheiros o
103 Ofício nº 0229/2015 da Pró-Reitoria de Graduação (ANEXO G), uma exposição de
104 motivos (ANEXO H) e o anteprojeto de resolução sobre a matéria (ANEXO I). O
105 Sr. Presidente passou a palavra ao Pró-Reitor de Graduação, Professor Ricardo Hiroshi
106 Caldeira Takahashi, que expôs o assunto ao Plenário, destacando que a proposta, aprovada
107 pela Câmara de Graduação em 07 de julho de 2015, objetiva, além de viabilizar a oferta de
108 atividades acadêmicas complementares para estudantes do turno noturno, possibilitar aos
109 discentes cursar disciplinas no intervalo entre os períodos letivos, atividade comumente
110 conhecida como “curso de férias”. A seguir, o Sr. Presidente submeteu a discussão a
111 proposta de resolução, tendo sido apresentadas pelos Conselheiros as seguintes sugestões
112 de aprimoramento: a) Explicitar a maneira pela qual eventos e outras atividades
113 acadêmicas poderão ser aproveitadas como atividades complementares, para integralizar a
114 carga horária exigida para cômputo de créditos. b) Flexibilizar a proposta, de forma que as
115 atividades acadêmicas promovidas pelas próprias Unidades possam ser utilizadas como
116 atividades complementares, buscando atender ao projeto pedagógico dos cursos.
117 c) Explicitar o aspecto operacional da proposta, definindo como ocorrerá a matrícula nas
118 disciplinas a serem ofertadas como “cursos de verão” e como serão registrados os
119 respectivos créditos. d) Acrescentar a expressão “no mínimo” ao *caput* do art. 3º.
120 e) Possibilitar que o Colegiado de cada curso, considerando seus próprios eventos
121 acadêmicos e o calendário das disciplinas, defina quais eventos poderão ser considerados
122 como atividades complementares. f) Acrescentar, ao final do art. 4º, o trecho “[...] o que a
123 comunidade entende como recesso escolar”. g) Substituir, no § 2º do art. 4º, a expressão
124 “do estudante” por “discente” e reescrever o parágrafo, explicitando como se dará o
125 registro das disciplinas cursadas. Não havendo outras manifestações, o Sr. Presidente
126 sugeriu a votação da proposta em bloco, sem prejuízo da análise e votação de destaques



127 em outra oportunidade. Não havendo objeções do Plenário, o Sr. Presidente colocou em
128 votação a matéria, que foi aprovada por unanimidade. **5. Definição, pelo CEPE, da**
129 **Matriz de Regime de Trabalho de cada Unidade Acadêmica, proposta pela respectiva**
130 **Congregação, em atendimento à Resolução Complementar do Conselho Universitário**
131 **nº 02/2014, de 10/06/2014** - O Sr. Presidente observou que, segundo a Resolução
132 Complementar do Conselho Universitário nº 02/2014, cabe ao CEPE definir a Matriz de
133 Regime de Trabalho de cada Unidade, considerando: I - a proposta de Matriz de Regime de
134 Trabalho aprovada pela Congregação de cada Unidade; II - as proporções mínimas de 2/5
135 (dois quintos) de docentes em Regime de Tempo Integral com DE, no âmbito da Unidade,
136 e de 2/3 (dois terços), no âmbito da UFMG. A seguir, informou que foram distribuídas aos
137 Conselheiros as propostas de Matriz de Regime de Trabalho aprovadas pelas
138 Congregações das seguintes Unidades: Instituto de Geociências - Ofício nº 057/2015
139 (ANEXO J); Instituto de Ciências Agrárias - Ofício nº 131/2015 (ANEXO K); Escola de
140 Educação Básica e Profissional da UFMG - Ofício nº 068/2015 (ANEXO L). Informou
141 ainda que as propostas de Perfil de Referência estão em estudo, como definido pelo
142 Colegiado na reunião de 19 de maio de 2015. A seguir, o Sr. Presidente esclareceu ser
143 necessário fazer uma ressalva em relação à proposta de Matriz de Regime de Trabalho
144 apresentada pela EBAP, uma vez que se trata da Carreira de Magistério do Ensino Básico,
145 Técnico e Tecnológico. Em seguida, com a anuência do Plenário, submeteu a votação as
146 propostas de Matriz de Regime de Trabalho apresentadas pelas seguintes Unidades:
147 a) Instituto de Geociências-IGC, com as seguintes proporções em relação ao total de seus
148 docentes: mínimo de 90% em regime de Dedicção Exclusiva (DE); máximo de 5% em
149 regime de 40 (quarenta) horas semanais (T-40); máximo de 5% em regime de 20 (vinte)
150 horas semanais (T-20). A proposta foi aprovada por unanimidade. b) Instituto de Ciências
151 Agrárias-ICA, com as seguintes proporções: 90% de seus docentes em regime de
152 Dedicção Exclusiva (DE); 2% em regime de 40 (quarenta) horas semanais (T-40); 8% em
153 regime de 20 (vinte) horas semanais (T-20). A proposta foi aprovada por unanimidade.
154 c) Escola de Educação Básica e Profissional-EBAP, com as seguintes proporções: 90 % em
155 regime de Dedicção Exclusiva (DE); 10% em regime de 20 horas semanais (T-20). O
156 Professor Airton Carrião Machado, após observar que houve um equívoco na proposta
157 relativa ao Colégio Técnico-COLTEC, que registra a proporção de 70% dos docentes em
158 regime de Dedicção Exclusiva (DE) e 10% em regime de 20 (vinte) horas semanais
159 (T-20), declarou acreditar que se deve considerar 90% e 10%, respectivamente. O
160 Sr. Presidente esclareceu que será feita a devida correção e, em seguida, com a anuência do
161 Plenário, colocou em votação a seguinte proposta apresentada pelo Conselho Diretor da
162 EBAP, com as seguintes proporções: 90% dos docentes em regime de Dedicção
163 Exclusiva (DE) e 10% dos docentes em regime de 20 (vinte) horas semanais (T-20). A
164 proposta foi aprovada por unanimidade. **6. Recurso contra decisão da Congregação da**
165 **Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, relativo a avaliação de desempenho**
166 **acadêmico para fim de progressão vertical para a Classe de Professor Adjunto, de**
167 **interesse de Larissa Assunção Rodrigues** (Processo nº 23072.016932/2015-11) - Foi
168 distribuído aos Conselheiros o Parecer do Relator (ANEXO M), Professor Marcelo



169 Henrique Mamede Lewer, que justificou sua ausência à sessão, razão pela qual o
170 Sr. Presidente passou a palavra à sua suplente, Professora Alamanda Kfoury Pereira, que
171 procedeu à leitura do citado Parecer. Após breves considerações e esclarecimentos sobre o
172 assunto, o Sr. Presidente, com a anuência do Plenário, colocou em votação o Parecer, cujo
173 voto é favorável ao deferimento do pedido de reavaliação do processo de promoção
174 vertical da Professora Larissa Assunção Rodrigues por nova comissão avaliadora. O
175 Plenário aprovou o Parecer por unanimidade, acatando, contudo, apenas o trecho contido
176 no primeiro parágrafo do Mérito, desconsiderando os demais. **7. Recurso contra decisão**
177 **da Congregação do Instituto de Ciências Agrárias, relativo a pedido de reinclusão**
178 **discente no Curso de Graduação em Administração, de interesse de Geraldo Robson**
179 **Gonçalves Mendes Júnior** (Processo nº 23072.026661/2015-10) - Foi distribuído aos
180 Conselheiros o Parecer da Relatora (ANEXO N), Professora Delba Teixeira Rodrigues
181 Barros, a quem o Sr. Presidente passou a palavra para apresentação do assunto. Após
182 breves considerações e esclarecimentos, o Sr. Presidente submeteu a votação o Parecer,
183 favorável à reinclusão de Geraldo Robson Gonçalves Mendes Júnior no Curso de
184 Administração Presencial Noturno do ICA/UFMG. O documento foi aprovado, apurando-
185 se na votação vinte e cinco votos a favor e três abstenções. **8. Manifestação da UFMG**
186 **contra a possível fusão da Capes com o CNPq** - Houve anuência do Plenário à inserção
187 do assunto na pauta. O Sr. Presidente informou que foi distribuída aos Conselheiros proposta
188 de manifestação do CEPE contrária à possibilidade de fusão da Coordenação de
189 Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-Capes, vinculada ao Ministério de Educação-
190 MEC, com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq,
191 vinculado ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação-MCTI. Após breves
192 considerações e sugestões, o Sr. Presidente colocou em votação a proposta, observando que,
193 caso seja aprovada, será publicada na página da UFMG, na *Internet*. Houve aprovação pelo
194 Plenário (ANEXO O). **PALAVRA LIVRE** - A Pró-Reitora de Extensão, Professora
195 Benigna Maria de Oliveira, reportando-se à terceira edição do *Domingo no Campus*, dia 27
196 de setembro, das 8 às 15 horas, convidou a todos para participarem do evento, que também
197 comemorará o aniversário de dez anos de fundação da Rádio UFMG Educativa. A Pró-
198 Reitora de Pesquisa, Professora Adelina Martha dos Reis, informou que às 9 horas do dia
199 22 de outubro, no Prédio da Reitoria, durante a *Semana do Conhecimento*, haverá o
200 lançamento do Portal de Periódicos da UFMG. Comentou que o Professor Sérgio Dias
201 Cirino, Diretor de Produção Científica da PRPq, tem realizado intenso trabalho de
202 identificação dos periódicos da UFMG, que totalizam, até o momento, cerca de setenta e
203 quatro. A seguir, não havendo outras manifestações, o Sr. Presidente agradeceu a presença
204 de todos e encerrou a sessão, da qual eu, Consuelo Dourado Dupin, Coordenadora da
205 Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata, que assino.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2015 (Nº 327)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE
2015 (Nº 327)**